



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



Publicado no D.O.U.

Dia: 3 / 2 / 2016

Página: 119

Seção: 03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, POR INTERMÉDIO DA SUA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA ANDRACON SERVIÇOS GERAIS LTDA, CONFORME PROCESSO Nº 02000.001588/2014-58

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, órgão da Administração Pública Federal Direta, nos termos da Lei n. 10.683/03 e Decreto 6.101/2007, com sede em Brasília - DF, situado na Esplanada dos Ministérios - Bloco B, inscrito no CNPJ nº. 37.115.375/0002-98, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, **FAUZE MARTINS CHEQUER**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF nº. 150.807.811-49, RG nº. 1.257.149, SSP/DF, nomeado pela Portaria nº. 607 do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada na seção 2, do DOU de 25 de fevereiro de 2011, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ANDRACON SERVIÇOS GERAIS LTDA**, situada à SMPW, Trecho 3, Bloco A, sala 110 - Núcleo Bandeirante Brasília -DF, CEP: 71735-093, inscrita no CNPJ nº 37.063.013/0001-10, doravante designada **CONTRATADA**, representada, neste ato; por seu sócio diretor **PAULO BRASIL TOLOSA NETO**, portador do RG nº 2.291.470, emitido pela SSP/DF, e CPF nº 730.074.391-91, e tendo em vista o que consta no processo epigrafado, e em observância às especificações constantes no Termo de Referência, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 5.450/2005, 3.555/2000, 3.722/2001, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto 6.204/2007, Instrução Normativa nº 01/2010 do MPOG, Instrução Normativa nº 02/2008 do MPOG, alterada pela IN 03/2009, IN 04/2009, IN 05/2009, IN 06/2013 e IN 03/2014, Lei nº 11.788/2008 e ON MPOG nº 4/2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, e em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos e demais legislações aplicáveis, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 5,59% (cinco vírgula cinquenta e nove por cento) do valor global do Contrato, nos termos do Decreto Federal nº 8.540, de 09 de outubro de 2015, conforme tabela constante da cláusula Segunda deste Termo.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA REDUÇÃO DOS VALORES

2.1. Em razão da supressão, o Contrato passa a ter os seguintes valores, a partir de 1º/02/2016:

Item I – Bloco B, Esplanada dos Ministérios			
TIPO DE ÁREA	Metragem estimada das áreas (m²)	Valor mensal (R\$)	Valor Global (R\$)
ÁREA INTERNA	21.895	126.334,15	1.516.009,80
ÁREA EXTERNA	4.973	14.371,97	172.463,64
ESQUADRIA EXTERNA – face interna/externa	8.700	11.397,00	136.764,00
FACHADA ENVIDRAÇADA (Face Externa)	7.050	2.538,00	30.456,00
TOTAL MENSAL	42.618	154.641,12	-
TOTAL GLOBAL (ANUAL – 12 MESES)		-	1.855.693,44

Item II – Ministério do Meio Ambiente, SEPN 505			
TIPO DE ÁREA	Metragem estimada das áreas (m²)	Valor mensal (R\$)	Valor Global (R\$)
ÁREA INTERNA	11.290	63.901,40	766.816,80
ÁREA EXTERNA	1.407	3.995,88	47.950,56
ESQUADRIA EXTERNA – face interna/externa	4.000	5.160,00	61.920,00
FACHADA ENVIDRAÇADA (Face Externa)	4.400	1.540,00	18.480,00
TOTAL MENSAL	23.497	74.597,28	-
TOTAL GLOBAL (ANUAL – 12 MESES)		-	895.167,36

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

3.1. A partir de 1º/02/2016, o Contrato passa a ter os seguintes valores estimados:

a) **Anual:** R\$ 2.750.860,80 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos);

b) **Mensal:** R\$ 229.238,40 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Unidade/Gestão: 440001

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 18.1222.1242.0000.001

Plano Interno:

Natureza de Despesa:

Nota de Empenho: 2016NE800075

4.2. Para os exercícios seguintes a indicação do crédito orçamentário será formalizada mediante apostilamento.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

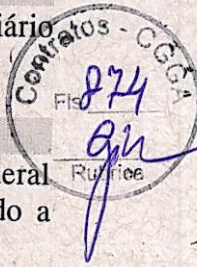
6 - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1.A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1.As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, que se obrigam a cumpri-lo.



Brasília-DF, 1^a de fevereiro de 2016.

Fauze Martins Chequer
FAUZE MARTINS CHEQUER

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e
Administração

Paulo Brasil Tolosa Neto
PAULO BRASIL TOLOSA NETO

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Aniela de Souza Lima

CPF: 921 638 901 04

Nome: Gibson Medrado

CPF: 888 721 675-72

EM BRANCO

**SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE,
EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL****AVISOS DE PRORROGAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SNEIS Nº 1/2015**

O Secretário Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte, no uso de suas atribuições, torna pública a ALTERAÇÃO do Item 8 - DOS PRAZOS - Subitem 8.1. do Edital de Chamamento Público SNEIS n.º 1/2015, publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União, n.º 248, de 29 de dezembro de 2015, páginas 119 a 121, para nele fazer constar o seguinte cronograma, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital:

ETAPAS	PRAZOS
Data limite para inclusão e envio de propostas	Da publicação do Chamamento até 11 de março de 2016
Data para divulgação do resultado das propostas inscritas ou liminarmente rejeitadas	28 de março de 2016
Período para interposição de recursos sobre a homologação das propostas inscritas ou liminarmente rejeitadas	29 de março a 07 de abril de 2016
Publicação do resultado final da seleção das propostas aprovadas	15 de abril de 2016

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SNEIS Nº 2/2015

O Secretário Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte, no uso de suas atribuições, torna pública a ALTERAÇÃO do Item 8 - DOS PRAZOS - Subitem 8.1. do Edital de Chamamento Público SNEIS n.º 2/2015, publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União, n.º 248, de 29 de dezembro de 2015, páginas 121 e 122, para nele fazer constar o seguinte cronograma, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital:

ETAPAS	PRAZOS
Data limite para inclusão e envio de propostas	Da publicação do Chamamento até 11 de março de 2016
Data para divulgação do resultado das propostas inscritas ou liminarmente rejeitadas	28 de março de 2016
Período para interposição de recursos sobre a homologação das propostas inscritas ou liminarmente rejeitadas	29 de março a 07 de abril de 2016
Publicação do resultado final da seleção das propostas aprovadas	15 de abril de 2016

CARLOS GERALDO SANTANA DE OLIVEIRA

Ministério do Meio Ambiente**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2016 - UASG 440001**

Nº Processo: 02000001901201539.
PREGÃO SISP Nº 17/2015. Contratante: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - CNPJ Contratado: 11200051000183. Contratado: FULLBLESS EVENTOS LTDA - ME - Objeto: Prestação de serviços de promoção de eventos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93; 10.520/02. Vigência: 01/02/2016 a 01/02/2017. Valor Total: R\$7.719.375,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800052. Data de Assinatura: 02/2016.

(SICON - 02/02/2016) 440001-00001-2016NE800001

GERÊNCIA EXECUTIVA EM SINOP**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Gerente Executivo Substituto do IBAMA em Sinop-MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o interessado encontra-se em local incerto e não sabido, pelo presente Edital, faz INTIMAÇÃO do abaixo relacionado para comparecer à Gerência Executiva do IBAMA em Sinop/MT sito à Rua das Amoreiras nº 1397, Jardim Celeste, no horário de 08:00 às 12:00 horas, para fins de impugnação ao agravamento/majoração/reincidência e apresentação das alegações finais, conforme o disposto no artigo 67 da Instrução Normativa IBAMA nº 10/2012 e artigos 11, 122 e 123 do Decreto Federal nº 6.514 de 22.07.2008, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação. Vistas e/ou pedido de cópias do respectivo processo poderá ser obtida junto à Gerência Executiva do IBAMA em Sinop/MT, no endereço e horário mencionado

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº DO PROCESSO	Nº Auto de Infração
Adressa Madeiras Ltda	00.356.933/0001-16	02054.002113/2009-96	886659/D
Aldeir Konecheff ME	07.108.499/0001-02	02054.000677/2010-29	643939/D
Aldeir Konecheff ME	07.108.499/0001-02	02054.000679/2010-17	643765/D
Adrian dos Santos Guedes	272.446.405-99	02054.000434/2010-71	713601/D
Benedicta Ilídio Rodrigues	07.066.703/0001-30	02054.000108/2005-35	504017/D
C.A.T. Passarini ME	07.208.901/0001-12	02054.000552/2010-06	689306/D
G.F. Madeiras Ind. e Com. Ltda	02.872.477/0001-92	02013.002034/2009-61	453351/D
I.M. Melo Madeiras EPP	04.298.135/0001-36	02013.001753/2005-31	410482/D
Jose Henrique Paiva	207.495.899-49	02054.000038/2011-43	587112/D
Sandro Marcio Fontoura Baganha	616.835.351-34	02054.000625/2010-51	505268/D

MATHIAS KRAUSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016020300119

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 440001

Número do Contrato: 5/2015.
Nº Processo: 02000001588201458.
PREGÃO SISP Nº 13/2014. Contratante: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - CNPJ Contratado: 37063013000110. Contratado: AN-DRACON SERVICOS GERAIS EIRELI - ME. Objeto: Supressão de 5,59% (cinco vírgula cinquenta e nove por cento) do valor do Contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 01/02/2016.

(SICON - 02/02/2016) 440001-00001-2016NE800001

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS**EXTRATO DE CONTRATO**

Processos nºs: 02501.001739/2015-16, e 02501.000114/2016-18; Espécie: Contrato nº 003/2016/ANA; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA; CNPJ nº 04.204.444/0001-08; Contratada: CONTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA; CNPJ nº 03.206.164/0001-68; Vinculação: Pregão Eletrônico nº 029/ANA/2015 e respectivos Anexos, e Ata de Registro de Preços nº 005/2015/ANA; Objeto: aquisição de equipamentos relacionados às atividades de fiscalização nas bacias de domínio da União. Item 1 - 5 equipamentos ultrassônicos de medição de vazão portáteis com seus acessórios e 5 kits de acessórios sobressalentes; Valor: R\$ 315.000,00. Funcional Programática: 18.544.2026.4926.0001; UGR: 443010 - SGH; Fonte: 0183; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Nota de Empenho: 2015NE800757. De 23/12/2015, no valor de R\$ 315.000,00; Fundamento legal: Lei nº 10.520, de 17/7/2002, Decreto nº 5.450, de 31/5/2005, Decreto nº 3.722, de 9/1/2001, Decreto nº 7.892, de 23/1/2013, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Instrução Normativa da SLTI/MP nº 2, de 30/4/2008, Instrução Normativa da SLTI/MP nº 2, de 11/10/2010, Lei Complementar nº 147, de 7/8/2014, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21/6/1993; Vigência: 12 meses, a partir da data da sua assinatura, e enquanto perdurar a garantia dos produtos; e Data da assinatura: 21/1/2016.

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 35/2015**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supra, processo Nº 0250100719201537, publicada no D.O.U. de 16/12/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de habilitação, transmissão e recepção de mensagens tipo SMS (Short Message System) para terminais móvel e fixo (gateway), bem como a transmissão de dados via GSM (Global System for Mobile), até 4mb por chip por mês, para comunicação remota de estações automáticas, denominadas Plataformas de Coleta de Dados. Novo Edital: 03/02/2016 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Setor Policial Sul Área 5 Quadra 3 Bloco B Sala 218 Asa Sul - BRASILIA - DF/Entrega das Propostas: a partir de 03/02/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/02/2016, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIA VERONICA DE QUEIROZ ARAUJO
BRAGA
Pregoeira

(SIDE - 02/02/2016) 443001-44205-2016NE800010

**CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO
NACIONAL DO MEIO AMBIENTE****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente Edital, o Ministério do Meio Ambiente, por intermédio do Departamento de Fomento ao Desenvolvimento Sustentável e do Fundo Nacional do Meio Ambiente, localizado na SEP N.º 505, BL. B, ED. MARIE PRENDI CRUZ, Brasília-DF - Telefone (0XX61)2028-2160, com fundamento nos arts. 231 e 870, inciso II do Código de Processo Civil, no que couberem, no art. 26 § 4º da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, na Lei nº 10.522, de 19/7/2002, e no art. 31 da IN/STN/MF 01/97, por encontrarem-se em local incerto e não sabido, ficam desde já NOTIFICADOS os seguintes responsáveis: SOCIEDADE NORDESTINA DE ECOLOGIA - SNE, CNPJ 35.328.525/0001-35; Sr. RICARDO AUGUSTO PESSOA BRAGA, CPF 070.258.314-68, Ex-Presidente da SNE; Sr. MARCELO SERGIO MARTINS MESEL, CPF 070.666.354-34, Ex-Presidente da SNE; Sr. CARLOS ANDRÉ DE VASCONCELOS CAVALCANTI, CPF 588.402.904-78, SNE, para providenciar o recolhimento ao Tesouro Nacional de R\$22.121,41 (vinte e dois mil, cento e vinte e um reais e quarenta e um centavos), que devidamente atualizados monetariamente pelo IPCA até 25/01/2016, conforme estatuto da Decisão 1.122/2000 - TCU - Plenário e Acórdãos 1603/2011 e 1247/2012 - TCU - Plenário, atinge o montante de R\$28.565,38 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos). Este valor deve ser recolhido no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste Edital, referente à comprovação parcial da prestação de contas do Convênio 132/2006, SIAFI 578961, Processo 02000.000102/2006-54. O não atendimento ensejará a inclusão dos responsáveis no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da legislação específica. O valor deverá ser recolhido mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, enviando cópia do respectivo comprovante ao Departamento de Fomento.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 193099**

Número do Contrato: 3/2013.
Nº Processo: 02001001394201281.
PREGÃO SISP Nº 31/2012. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE - DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 05922287000120. Contratado: MISTRAL SERVICOS LTDA - Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 03/2013, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Inc II, art. 57, Lei 8666/93 Vigência: 26/01/2016 a 26/01/2017. Valor Total: R\$1.298.722,35. Fonte: 174193034 - 2016NE800059. Data de Assinatura: 26/01/2016.

(SICON - 02/02/2016) 193099-19211-2016NE800059

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, através da sua Coordenadora Geral de Finanças, nos termos da Decisão nº 354/2000-TCU, solicita a Vossa Senhoria Lawrence Kichileksi Lachi, portador do CPF: 684.038.792-53, que se encontrou ausente nas datas das entregas da correspondência, a comparecer de imediato ao SFEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 02, Edifício Sede do IBAMA, com vistas a tomar conhecimento do Processo nº 02024.001585/2015-27 quanto ao seu conteúdo e o que é recomendado pelo Órgão de Controle Externo acima citado, face AR's restituídos e prazos legais expirados.

MARIA RITA LORENZETTI DE CARVALHO

SUPERINTENDÊNCIA NO ACRE**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DO IBAMA NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, INTIMA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, com cobrança devolvida e/ou não procurado, a pagar a multa ou interpor recurso, em razão da HOMOLOGAÇÃO dos AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo relacionados.

O recurso poderá ser interposto no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente, e deverá ser dirigido à autoridade julgadora que proferiu a decisão na defesa.

Para pagamento da multa até a data do vencimento haverá desconto de 30% (trinta por cento). O não pagamento, nem a apresentação do recurso no prazo estipulado, implica em: 1) inclusão do devedor no Cadin (Cadastro Informativo dos créditos não quitados do setor público federal) após 75 (setenta e cinco) dias, nos termos da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos; celebração de contratos e convênios; 2) inscrição do débito em Dívida Ativa e ajuizamento da Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei nº 6.830/80; 3) atualização monetária, juros, multa moratória e encargos legais, além de despesas judiciais; 4) apresentação do título para protesto, junto ao Tabelionato de Protesto de Títulos, podendo gerar implicações em outras centrais restritivas de crédito.

Comunicamos ainda que caso haja embargo de atividade/área, permanecem os efeitos do Termo de Embargo e Interdição até a comprovação de regularização da atividade/área.

INTERESSADO	Nº CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AUTO DE INFRAÇÃO
ABILIO RODRIGUES BARBOSA NETO	421.741.041-72	02002.000794/2016-05	631126/D
AMADEU DA SILVA FERREIRA	004.407.892-13	02002.000616/2016-76	632824/D
AMADEU FERREIRA DA COSTA	091.344.502-97	02002.000630/2016-70	632826/D
ANDERSON PRATA LAIDLIA	753.195.002-20	02002.000659/2009-15	634295-D
DENIS DE CARVALHO ROLON	626.404.372-91	02002.000322/2013-97	638956-D

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM BRANCO